



INDICAÇÃO Nº IND 3994/2005
(Do Deputado EXPEDITO BANDEIRA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 17 / 10 / 05.

Renata Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Ilustríssimo Secretário de Infra Estrutura e Obras a construção do terminal do STPA/DF na localidade que especifica.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Infra Estrutura e Obras a construção do terminal da linha 89 do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF, na Região Administrativa do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3994 / 05
Fls. N.º 01 R.TA

A Região Administrativa do Guará, existe a linha 89 do STPA. Na Lei de Orçamento Anual do exercício de 2005, foi apresentado por este Parlamentar, uma emenda que destina reserva orçamentária na ordem de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para a construção deste referido terminal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Entretanto, até o presente momento ainda não foi construído, ficando os operadores da linha 89 exposto ao tempo, sujeitos às intempéries do clima, além de não possuírem um local adequado para fazerem suas necessidades fisiológicas.

Portanto faz-se necessário a construção do terminal da linha 89 do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal – STPA/DF, melhorando a qualidade de vida da população usuária deste transporte bem como a dos operadores deste sistema. Desta forma peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2005.


EXPEDITO BANDEIRA
Deputado Distrital

